



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 03/2014.

Súmula: Altera o nome da Rua "B" do Conjunto Valdomiro Bleis Guergolete para "**SILOREU PEDRO DA SILVA**", na cidade de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "B" do Conjunto Valdomiro Bleis Guergolete, desta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**SILOREU PEDRO DA SILVA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Sebastião Bonfim Matos

Vereador

Justificativa oral pelo autor.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 03/2014.

Súmula: Altera o nome da Rua "B" do Conjunto Valdomiro Bleis Guergolette para "SILOREU PEDRO DA SILVA", na cidade de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

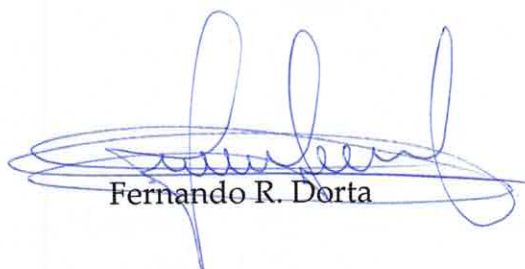
PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta resolve emitir parecer favorável a sua aprovação, por ser a homenagem ora pretendida justa e merecida ao Pioneiro do Município de Ivaiporã, Sr. Siloreu Pedro da Silva.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando R. Dorta